

**MANEJO E GESTÃO DE  
RECURSOS FLORESTAIS;  
USO E CONSERVAÇÃO  
DO SOLO E DA ÁGUA**

PROJETO INTEGRADO



# CURSO: ENGENHARIA AGRONÔMICA

## MODALIDADE EAD SEMESTRE : II ANO 2022

### PROFESSORES RESPONSÁVEIS:

- Fernanda De Fátima Da Silva Devechio.
- Juliana Marques Borsari Antônio Galli

### BIBLIOGRAFIA:

- [www.pensamentoverde.com.br](http://www.pensamentoverde.com.br)
- [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br)

### ESTUDANTES:

- Ângelo Antônio Giaretta Baptista. R.A 1012020100529
- Angela Maria Valentine Silva R.A 1012020100491
- Josmar Vieira Domingues R.A 101202010043
- Mônica Regina De Carvalho Mardegan R.A 1012020100654
- Paulo Sérgio Félix R.A 1012020100045

# SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA



## DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

Propriedade: Sítio JR.

- Município Muzambinho - MG

Coordenadas geográficas do centróide do imóvel rural:

- Latitude 21° 15' 19,71" S
- Longitude 46° 30' 33,9" O
- Modo fiscal: 0,1150

# APRESENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

- A propriedade sítio JR fica localizada no km 15 da rodovia de Muzambinho a Nova Rezende.
- A área do imóvel é de 3.22 ha, sendo considerada uma pequena propriedade (Minifúndio) que não atinge o tamanho do módulo fiscal da cidade de Muzambinho - MG.
- Conforme o certificado de cadastro de imóvel rural a propriedade atua como agricultura/pecuária.
- Classificação fundiária - Minifúndio.
- Módulo fiscal da cidade de Muzambinho - MG 28,0000.



# PRÁTICAS AGRÍCOLAS DA PROPRIEDADE



- A produção agrícola da pequena propriedade é voltada a produção de milho em consórcio com pastagem, sendo considerada uma boa prática para conservação do solo.
- A produção de milho é inserida no primavera/verão onde inicia-se o período de chuvas, pois a propriedade não pratica irrigação. No outono/ inverno a propriedade insere a prática pecuária para o aproveitamento da pastagem.
- Assim o solo fica sempre protegido de erosão.
- A pequena propriedade conta também com o cadastro no Instituto Estadual de Florestas do governo do Estado de Minas Gerais para o uso insignificante de recurso hídrico para fins de Aquicultura e Dessedentação de Animais.

# PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS DO SOLO

## Práticas vegetativas:

- Alternância de capinas;
- Cobertura morta;
- Rotação de culturas;
- Formação e manejo de pastagem;
- Florestamento e reflorestamento;
- Quebra-ventos;
- Cordão de vegetação permanente;
- Recomposição de matas ciliares;
- Cultivo em faixas;
- Consórcio de culturas;



# CADASTRO EM INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL- CAR



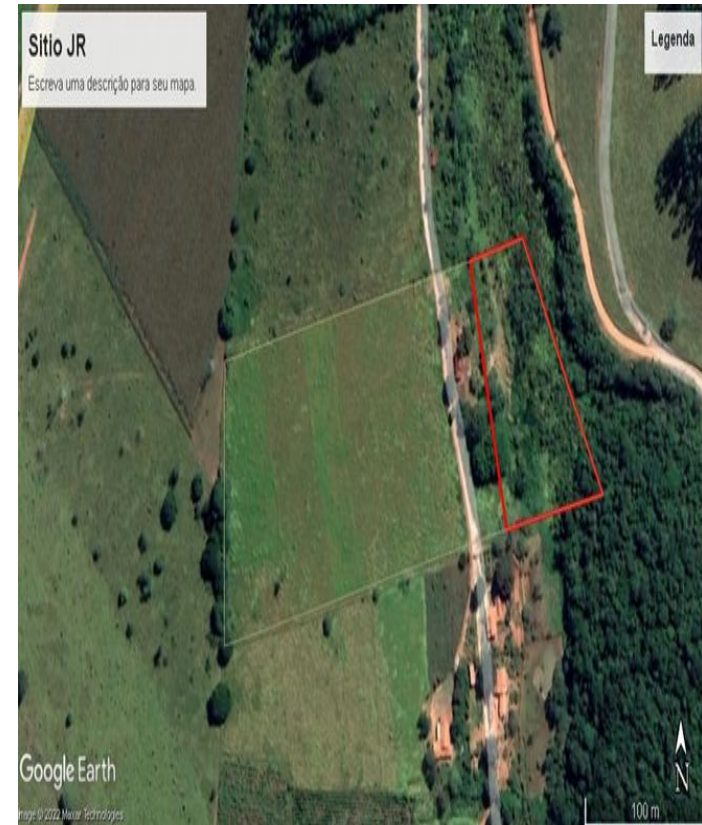
- A propriedade possui o recibo de inscrição do imóvel rural, porém não possui informações concretas de área de reserva legal, e remanescente de vegetação nativa. Cabendo uma proposta de PRA levando-se em conta áreas de nascentes que a propriedade possui.

→ Area total.

# IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

- Consta como zero a área de APP, reserva legal e remanescente vegetação nativa.
- Mesmo a propriedade sendo abaixo do módulo fiscal ela possui área de nascente e reserva não descrita como mostra a imagem abaixo.

Área demarcada de vermelho é ←  
a área de reserva da propriedade









**OBRIGADO!**